Comissão de Defesa Nacional
Req 1_3CDN_XVII (PS)
Entrada: 11-07-2025

Discussão e votação a: 16-07-2025
Resultado: Aprovado
Favor: PS, CH e CDS-PP
Abstenção: PSD
Ausência: IL e L

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Defesa Nacional

Deputado Pedro Pessanha

Assunto: *Audição do Senhor Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, General Cartaxo Alves, com caráter de urgência, para prestar esclarecimentos sobre participação da Força Aérea Portuguesa no processo de helitransporte de emergência médica com o INEM*

Há um ano, a Senhora Ministra da Saúde acusava o INEM de falhar ao não lançar o concurso público para aquisição dos serviços de helitransporte de emergência médica. Ao mesmo tempo, informava o Parlamento, na Comissão de Saúde, de que o seu Ministério se encontrava em conversações com o Ministério da Defesa Nacional, para uma solução alternativa ao concurso em causa, que passaria por envolver meios da Força Aérea Portuguesa (FAP).

O Senhor Ministro da Defesa Nacional, numa audição regimental ainda prévia à polémica, também já se referia à intenção de assegurar que fosse a FAP a prestar esse serviço. Ao fazer um balanço da sua atividade governativa, informou a Comissão de Defesa Nacional, no dia 25 de junho, de que estaria a trabalhar num conjunto de "*compromissos e de protocolos"* com o Ministério da Saúde*, "entre outros, por exemplo na área da emergência médica."* E acrescentou*: "Gostava de informar os Senhores Deputados que a Força Aérea Portuguesa, com grande sentido de responsabilidade, disponibilizará, sendo essa também a vontade do Ministério da Saúde, dois helicópteros para ações de emergência médica, no âmbito da Saúde*."

Na altura, o INEM chegou a emitir um comunicado em que afirmava que não tinha sido consultado «*em momento algum, sobre a possibilidade de intervenção das Forças Armadas no processo de helitransporte de emergência médica»,* desconhecendo «*de que forma ou se esse contributo poderá ser concretizado*.»

Também há justamente um ano, o Partido Socialista requereu a audição do Senhor Ministro da Defesa Nacional, na sequência das diversas notícias que davam conta de posições contraditórias entre o Ministério da Saúde, o INEM e o Ministério da Defesa Nacional relativamente à possibilidade de intervenção das Forças Armadas, nomeadamente da FAP, no processo de helitransporte de emergência médica.

O requerimento que o Partido Socialista apresentou, e que contou com forte resistência de PSD, CDS, CH e IL ao caráter de urgência que manifestava, revela-se agora mais oportuno do que nunca, seja pela confirmação das dúvidas que na altura manifestámos, seja pelo carácter de urgência que se justificava e não se concretizou, levando a que uma audição aprovada no dia 10 de julho só tivesse lugar no dia 29 de outubro 2024, acoplada a uma audição regimental.

Hoje, um ano depois, o país confronta-se com a triste e inevitável realidade que há um ano antecipámos. O Governo decidiu, por opção própria, não abrir a tempo o concurso para aquisição dos serviços de helitransporte de emergência médica, com a desculpa de que a FAP faria todo o trabalho, mesmo perante todos os avisos de que muitos dos equipamentos de que a Força Aérea dispõe não podiam aterrar nos heliportos dos hospitais. O Governo ignorou, fechou os olhos e durante oito meses alimentou uma suposta solução que toda a gente sabia que não existia.

A 30 junho de 2025, o INEM anunciou que a partir do início do mês de julho, o transporte aéreo de emergência médico seria assegurado, numa fase transitória, tanto pela FAP como pela empresa Gulf Med, que ganhou o concurso público internacional, entretanto aberto, para assegurar helitransporte de emergência até 2030.

Segundo informação avançada pelo INEM, a FAP iria disponibilizar quatro helicópteros, em regime de 24h, e, por seu turno, a empresa iria ceder duas aeronaves, num regime de 12h, contratadas por ajuste direto. Veio-se a saber, no entanto, que durante a noite, só funciona um helicóptero da FAP (o EH-101), que, por causa das respetivas dimensões, não pode aterrar em qualquer local e heliporto hospitalar.

Às restantes aeronaves são apontadas um conjunto de limitações. Há dúvidas quanto à possibilidade de os helis Black-Hawk aterrarem e descolarem a partir de heliportos hospitalares, dada a sua dimensão de aproximadamente 20 metros. Já os helis do modelo Koala, não só não podem operar à noite como têm limitações a sobrevoar cidades por serem aeronaves monomotor, sendo que a legislação europeia civil exige helicópteros bimotores para emergência médica. Há quem defenda que estes helicópteros com um só motor, por questões de segurança, não podem sequer sobrevoar zonas de elevada densidade populacional, ou seja, não podem aterrar em heliportos situados nos maiores hospitais, como São João, no Porto, ou em Santa Maria, em Lisboa.

Sobre este assunto, o presidente do Colégio da Competência de Emergência Médica da Ordem dos Médicos, Nelson Pereira, considerou que a FAP não tem as "*condições efetivas de mimetizar a operação civil de emergência médica do INEM, porque não tem aeronaves preparadas nem equipas médicas em quantidade suficiente para o fazer*".

Recorda-se que em outubro do ano passado, tinha sido a própria Ministra da Saúde a admitir que a FAP não estava em condições de assegurar este serviço, a partir de junho de 2025, hipótese que foi estudada por um grupo de trabalho depois de o anterior presidente do conselho diretivo do INEM, Luís Meira, ter apresentado a demissão.

A situação, como se esperava, tem gerado falhas graves no serviço de transporte aéreo urgente de doentes. O exemplo mais mediático aconteceu no passado sábado, 5 de julho, em que um homem de 49 anos teve de passar por três meios de transporte (duas ambulâncias e um helicóptero) para chegar ao serviço de neurocirurgia do hospital de Coimbra, depois de ter sofrido um traumatismo craniano na Covilhã. O alerta para o acidente chegou aos Bombeiros Voluntários da Covilhã através do INEM, às 16h45, o paciente terá chegado finalmente ao hospital de Coimbra por volta da 1h da manhã.

A FAP tem e terá sempre um papel de extrema relevância nas missões civis de auxílio às populações. Essa é, desde sempre, uma das suas grandes missões, e desde sempre que as cumpre com elevados padrões. Seja mais recentemente no combate a incêndios, seja no âmbito da busca e salvamento, seja na dimensão da saúde, porque anualmente, sabemos que transporta centenas de doentes entre ilhas e faz o transporte urgente de doentes entre os Açores e a Madeira e o continente, sem esquecer as missões de transporte de órgãos.

O Senhor Ministro da Defesa Nacional, quando chamado à Comissão para responder sobre estas questões, pouca ou nenhuma informação nos prestou, escudando-se, justamente, no facto de que a FAP já está empenhada no transporte de emergência médica. O Senhor Ministro tem razão, mas não pode equiparar ou querer confundir o transporte médico de doentes inter-ilhas ou entre as ilhas e o continente, com um serviço, que é distinto, de helitransporte de urgência médica com as características de que o INEM precisa.

Perante o estado a que a situação chegou, torna-se imperativo esclarecer qual é em que condições é prestado o apoio da FAP ao INEM, que exigências foram feitas pela tutela e que condições foram impostas, que recursos humanos e materiais tem a FAP disponíveis, ou que meios foram desviados de outras missões para esta nova missão. Tais esclarecimentos exigem verdade e seriedade, respostas concretas, rigor técnico e profissional – algo que o Senhor Ministro da Defesa Nacional não foi capaz de transmitir a esta Comissão quando questionado sobre este assunto, mas que estamos certos de que nos vão chegar pelo Senhor General Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que é também Autoridade Aeronáutica Nacional.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, com caráter de urgência, a audição do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, Senhor General Cartaxo Alves, para prestar esclarecimentos sobre participação da Força Aérea Portuguesa no processo de helitransporte de emergência médica com o INEM.

Palácio de São Bento, 11 de julho de 2024

Os Deputados do GPPS,

Eurico Brilhante Dias

Luís Dias

Ana Paula Bernardo

Frederico Francisco

Hugo Oliveira

João Torres

Marcos Perestrello

Mariana Vieira da Silva

Patrícia Faro

Rui Santos